

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

90

Nº= 102/2021 -005

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 01/07/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA. DE LOURD
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 033.780.926-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 102 Liquidação Nº.: 5
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00 ✓
SALDO ANTERIOR: *****57.500,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****50.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/07/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - JUNHO/2021

Daura

Moreira

Luz

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

ALISON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

02/07/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315019 Docum:

Tesoureiro(a):

Vanessa
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

05

ALTERNOSA LTDA (WJ) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-B	6	AAA	315019	4	(7.500.00)

Pague por este cheque a quantia de

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS *****
 e centavos acima
 ou à sua ordem

RENATO ALVES DE CARVALHO

CAIXA

Ouro Preto, MG, 01 de JULHO de 20 21

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

020401360 0183150195 200600055081

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AG. OURO PRETO

DATA: 02/07/2021 HORA: 13:29:42

TERMINAL: 01361016 CONTROLE: 013610160214

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
 DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136 001.00033733-0

NOME: RENATO ALVES DE CARVALHO

VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7.500,00

TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 35528532

NÚMERO DO ENVELOPE: 2933211810

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de julho de 2021


Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

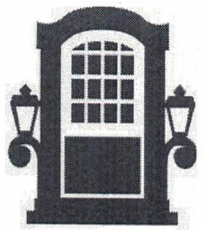
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Renato Alves de Carvalho**, referente ao mês de **junho**, no valor total de R\$ 7.500,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2021.


Renato Alves de Carvalho
Vereador(a)




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Renato Alves de Carvalho
MÊS: 6/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	Locação de Veiculo	000570	3500,00
30	NARCISIO GONCALVES MACIEL	069.912.736-00	Assessoria Juridica	21/NFe	4000,00
TOTAL					7500
SALDO					500,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna


Luiz Fernando da S. Teixeira
Controlador Interno
Câmara de ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Ricardo Azeiteiro



BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000570

CAMINHÕES & MÁQUINAS
31 8383-8668 | 3558-1721

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LOCAÇÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Renato Alves de Carvalho

CNPJ / CPF

03378092670

DATA DA EMISSÃO

30/06/2021

ENDEREÇO

Rua Vereador Edmundo José Vieira, número:83.

BAIRRO / DISTRITO

Bairro Nossa Senhora de Lourdes

CEP

35.400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Ouro Preto

FONE / FAX

UF

MG

Insc. Estadual

VENCIMENTO

30/06/2021

JRA

VALOR
POR
EXTENSO

R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)XX

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo:VW/GOL 1.6L MB5 2019/2019 Placa: QQG-5B91 Período:01/06/2021 á 30/06/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.

TOTAL

R\$ 3.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	 BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 33.240.966/0001-55 carimbo e assinatura da empresa emitente	Nº DE CONTROLE
		000570

RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: Renato Alves de Carvalho, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 033.780.926-70 e identidade MG-6.183.959, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo José Vieira, nº 83, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, a ser adimplido até o quinto dia útil posterior à prestação de serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Renato Alves de Carvalho

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de junho de 2021.

Renato Alves de Carvalho

Renato Alves de Carvalho

CPF nº 033.780.926-70

Narcísio

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



qualificada consultoria jurídica.

Ante o exposto, se nota que é intensa a assessoria jurídica desse causídico ao nobre vereador Renato Alves de Carvalho com freqüentes reuniões e diálogos para o bom andamento da prestação de serviços.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio Maciel', positioned above a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Alves de Carvalho'.



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Renato Alves de Carvalho, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de junho de 2021 do corrente ano o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 presta serviços de consultoria jurídica ao contratante através da análises de projetos de Lei, Requerimentos, Representação e Indicações, bem como orientações jurídicas ao gabinete.

Cumpre frisar, em especial, o acompanhamento do edil na destacada CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa Legislativa, fornecendo subsídios para a mais adequada tomada de decisões.

Os principais indicadores confeccionados no mês de abril resultaram em 05 (cinco) Indicações, 06 (seis) Requerimentos, 05 (cinco) Representações e 07 (sete) Moções de Aplauso.

Cabe salientar ainda que o nobre vereador é Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Câmara Municipal, o que demanda

Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, Jardim Alvorada, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

21/NFe



Número / Série	21 / NFe	Emissão	28/06/2021 21:59:39	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/06/2021	Código de verificação	MAZI.7L9Z.NUL4.IY3D	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL
CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108636 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 033.780.926-70 Reg.: Faturamento
Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021	R\$ 1,00	4.000,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de NARCISIO GONÇALVES MACIEL, os serviços constantes da nota fiscal Nº 21, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/MAZI.7L9Z.NUL4.IY3D>

Data: / /

Assinatura:

Narcísio Gonçalves Maciel

Advogado

OAB - MG 171.217